



Iguaracy, 22 de março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c9d7202b-cc8e-450c-9f37-ca32e67236c3

Ofício nº 042/2024

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 216/2023, Anexo II, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual (**Gestão**) da Prefeitura Municipal de Iguaracy, referente ao exercício financeiro de 2023.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Bezerras

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Arcoverde

Arcoverde (PE)